



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**C.P.L.**  
**Fls. 66**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 48869128**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ**  
**01.689.869/0001-58**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.397.491.553**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 DEZEMBRO DE 2024**

**HORA: 9:17:28:7**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 457.280-3**

Prazo de Validade: até 05/03/2025

CNPJ: 01.689.869/0001-58

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE DEZEMBRO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.689.869/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/01/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>H. LOPES SISTEMAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>7FOCUS SISTEMAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO JAMEL CECILIO</b>	NÚMERO <b>2690</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAB-26 LOTE 16/17 SALA 1805</b>
--	-----------------------	---

CEP <b>74.810-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GOIAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WILTONMAROTA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3942-6221</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2024** às **08:58:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOC.P.L.  
Fls. 69**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H. LOPES SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.689.869/0001-58  
Certidão n°: 84346623/2024  
Expedição: 06/12/2024, às 09:47:42  
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. LOPES SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.689.869/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H. LOPES SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 01.689.869/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:03 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **1571.327C.B57E.0ADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**H. LOPES SISTEMAS EIRELI – EPP**

**CNPJ (MF) 01.689.869/0001-58**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua 53 nº 280, Apartamento 704, Edifício Spazio Firense, Jardim Goiás, CEP. 74810-210, Goiânia-Goiás, portador da cédula de Identidade nº MG2-954.436, SSP/MG, e inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas CPF (MF) sob o nº 674.448.906-25, filho de Paulo da Silva Lopes e Maria da Conceição Vieira Lopes, natural de Viçosa-MG, nascido em 19/04/1967.

Titular da denominação **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 1805, CEP 74810-100, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.689.869/0001-58**, e com contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº **52600232860**, com despacho em 07/12/2015. Procede esta **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula 1ª – Da Denominação**

1.1 - A empresa adota a denominação de **“H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP”**

**Parágrafo Único - do nome de fantasia** – A Empresa usará o nome de fantasia **“7FOCUS SISTEMAS”**.

**Cláusula 2ª – Sede**

2.1 - A sede da empresa é na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 1805, CEP 74810-100, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, podendo abri-la em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 3ª – Duração**

3.1 - O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 1994. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula 4ª – Do Objetivo**

4.1 - O Objeto da empresa é:

- a) Elaboração de programa de computadores;
- b) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 15:48 SOB Nº 20190219122.  
PROTOCOLO: 190219122 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900805726. NIRE: 52600232860.  
H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 20/02/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

- c) Planejamento e confecção e manutenção e atualização de páginas eletrônicas;
- d) Instalação, manutenção e reparação de microcomputadores;
- e) Treinamento em informática.

**Cláusula 5ª – Do Capital**

5.1 - O capital é de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

**Cláusula 6ª – Da administração**

6.1 - A administração da empresa será exercida por **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, aquém cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado:

**Parágrafo único:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, podendo, no entanto o Administrador em nome da empresa, assumir obrigações, prestar aval ou garantias, inclusive em favor do mesmo, ficando vedado a terceiros. Pode ainda, onerar ou alienar os bens moveis e imóveis da EIRELI.

**CLÁUSULA 7ª – Da Declaração de Desimpedimento do Titular**

7.1 - O administrador **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único: Do Pró-Labore** – Pelo exercício da administração, o administrador **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, poderá fazer uma retirada mensal a titulo de Pro - Labore.

**CLÁUSULA 8ª – Da Declaração do Titular e Da Responsabilidade**

8.1 - O Titular desta EIRELI declara para os devidos Fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica regida por essa mesma modalidade empresarial.

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital aqui integralizado, e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA 9ª – Do Exercício Social**

9.1 - O encerramento do exercício, dar - se em 31 de dezembro de cada ano.

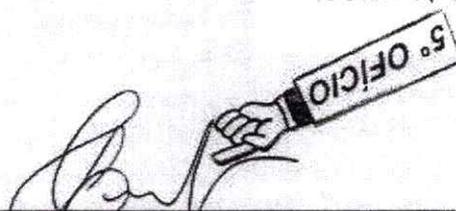


**CLÁUSULA 10ª – Do Foro**

10.1 - Fica eleito o foro desta cidade, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo de EIRELI.

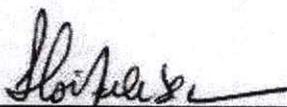
O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI é assinado em 01 (uma) via de igual teor, forma e conteúdo.

Goiânia, 31 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Helter Vieira da Silva Lopes

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Edna Oliveira da S. Matos  
RG N° 1.923.676 SSP/GO

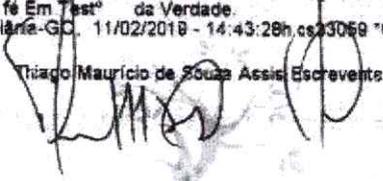
  
\_\_\_\_\_  
Iloia Weber  
RG N° 8225845 SPTC/GO

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
RUA 115 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 152 / 154 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74086-325  
FONE: (62) 3223-1814

02051812191713084810473 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/eio>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**. Dou fé Em Testº da Verdade.  
Goiânia-GO, 11/02/2019 - 14:43:28h, cs:3059 \*0027

Thiago Mauricio de Souza Assis Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 15:48 SOB N° 20190219122.  
PROTOCOLO: 190219122 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900805726. NIRE: 52600232860.  
H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 20/02/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.689.869/0001-58  
**Razão Social:** H LOPES SISTEMAS EIRELI EPP  
**Endereço:** R 61 246 QD B12 LT 13 SL 17 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2025 a 04/02/2025

**Certificação Número:** 2025010605110662085410

Informação obtida em 14/01/2025 08:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.954.436 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2009

NOME HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES

FILIAÇÃO PAULO DA SILVA LOPES MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA LOPES

NATURALIDADE VICOSA-MG DATA DE NASCIMENTO 19/4/1967

BOC ORIGEM CAS. LV-B6 FL-86 SILVESTRE-MG

CPF

PIC-1847

NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1947-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194  
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
FONE: 62 3223-1814

**AUTENTICAÇÃO**  
02051308094720026105604 -

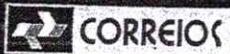
Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Compare com o original. Dou Fé Em  
Teste da Verdade Goiânia-GO,  
27 de Janeiro de 2014. 05365271 -  
Dra. Daniela de Sousa Oliveira Escrevente

C.P.L.  
Fls. 77

REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão SET/2009

 CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição  
**674.448.906-25**

Nome  
HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES

Nascimento  
19/04/1967



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194  
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
FONE: 62 3223-1814

**AUTENTICAÇÃO**  
02051801081344094828212 -

Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Compare com o original. Dou Fé Em  
Teste da Verdade Goiânia-GO,  
11 de fevereiro de 2016. 05476366  
Thiago Mauricio de Souza Assis Escrevente



**PREFEITURA MUNICIPAL  
JAÚ DO TOCANTINS**  
CNPJ: 37.344.413/0001-01  
"JUNTOS POR MAIS TRABALHO"  
2021 - 2024

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.344.413/0001-01, situada na Rua 2, nº 388, Centro, CEP 77450-000, Jaú do Tocantins-TO, atesta para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.689.869/0001-58, situada à Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 2690, Sala 1805, Ed. Metropolitan Tokyo, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, **DEMONSTRA IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** abaixo especificados em conformidade com as cláusulas estabelecidas em contrato.

### SERVIÇO:

**DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES QUE ATENDAM ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTARIA (ORÇAMENTO, EXECUÇÃO, LRF E BALANÇOS), GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, GESTÃO FINANCEIRA E TESOURARIA, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PROTOCOLO, SERVIÇOS ONLINE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

Atestamos que tais serviços foram executados com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

Jaú do Tocantins-TO, 04 de janeiro de 2024.

LUCIENE LOURENÇO DE ARAUJO Assinado de forma  
digital por LUCIENE  
OLIVEIRA:861032101 LOURENÇO DE ARAUJO  
00 OLIVEIRA:86103210100

LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.351.667/0001-00, com endereço à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré-TO, CEP 77.485-000, atesta para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.689.869/0001-58, situada à Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 2690, Sala 1805, Ed. Metropolitan Tokyo, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, **DEMONSTRA IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** abaixo especificados em conformidade com as cláusulas estabelecidas em contrato.

### SERVIÇO:

**DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES QUE ATENDAM ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTARIA (ORÇAMENTO, EXECUÇÃO, LRF E BALANÇOS), GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, GESTÃO FINANCEIRA E TESOURARIA, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PROTOCOLO, SERVIÇOS ONLINE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

Atestamos que tais serviços foram executados com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

Dueré-TO, 04 de janeiro de 2024.

VALDENI PEREIRA DE  
CARVALHO:33059985120

Assinado de forma digital  
por VALDENI PEREIRA DE  
CARVALHO:33059985120

VALDENÍ PEREIRA DE CARVALHO  
PREFEITO  
MUNICÍPIO DE DUERE  
CONTRATANTE